



Publicado Em 10/12/09 – DOE 18.749

RESOLUÇÃO CTP Nº 799/09

ATA Nº 950/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/12/09**, **RESOLVE:**

INDEFERIR: DETT 5165/091 da Santa Terezinha Transporte e Turismo S/A., DETT 5633/095 da Erol Expresso Rápido Oeste Ltda., DETT 5996/090 de Marli Luchetta ME, DETT 6053/092 de Reginaldo Cunha de Souza, DETT 6069/096 da AJS Tur Turismo Ltda., DETT 5759/099 da Nilson Tur Transportes e Viagens.

DEFERIR: DETT 5170/095 e 5174/090 da Santa Terezinha Transporte e Turismo S/A., DETT 5997/097 Irmãos Filippi Materiais de Construção Ltda., DETT 5833/094 da Prefeitura Municipal de Tijucas, DETT 6062/091, DETT 6063/098, DETT 6064/094 da AJS Turismo Ltda., DETT 5942/098 da Nilson Tur Transportes e Viagens Ltda., DETT 5887/097, DETT 5888/093, DETT 5889/090 da Capitaltur Viagens e Turismo Ltda. **OUTROS:**

1) CANCELAR os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 7119/054, DETT 4392/060, DETT 7025/050, DETT 7037/058 da Sassa Auto Locadora Transporte, DETT 5007/062 da Schmidt Turismo Ltda., DETT 4507/061 de Eliana Meirelles da Silva e DETT 7628/064 de Paulo Roberto Bueno, DETT 6109/063 da Transportadora Dimatur Ltda., DETT 7728/069 de Pedro Dranka, DETT 4285/069 da Frota Azul Transporte e Turismo Ltda., DETT 8624/062 da Prefeitura Municipal de Itajaí, DETT 6791/069 de Aparecido Aureliano Melo, DETT 6436/065 e DETT 6344/062 da Transcarumo Transportes Ltda., DETT 6678/050 da Sombrio Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 4436/067 da Eco Transportes Ltda., DETT 6718/051, DETT 6706/053, DETT 6712/053, DETT 6722/059 e DETT 6720/056 da Ritser Turismo Ltda., DETT 6797/067 da Transportes e Turismo Dal-Bem, DETT 9441/069 da Exatur Empr. Xavier Tur Ltda., DETT 4687/060 da Prefeitura Municipal de Imbituba, DETT 8419/060 da Fusiefer e Juliani Ltda., DETT 4763/068 de Sandro Pereira Lima, DETT 5496/063 e DETT 5500/060 de Jéferson Itamar Storini, DETT 6797/059, DETT 6269/060 e DETT 6796/052 da Fenoiza Locação e Turismo Ltda., DETT 6618/057 da Elltur Agência de Turismo Ltda., DETT 4762/061 da Santana Antunes Silveira, DETT 5392/063 e DETT 5383/064 da Viação Motta Ltda. Florianópolis, 08 de dezembro de 2009. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**